



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
 CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 26 /2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º SETEC.2019.00000175-35**

**PREGÃO ELETRÔNICO n.º 08/2019**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade de Campinas-SP, na Praça Voluntários de 32 s/nº., Ponte Preta, inscrita o CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06 e RG nº 23.555.111-9; pela Diretora Adm. Financeiro, Sra. **Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e RG nº 28.042.303-2 e pelo Diretor Téc. Operacional, Sr. **Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26 e RG nº 20.031.571-7; A seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA**, doravante denominada FORNECEDOR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Borges de Figueiredo, 1133, Mooca, CEP: 03110-001, inscrita no CNPJ/MF nº 23.622.391/0001-81, Inscrição Estadual nº 140.224.035.113 e Inscrição Municipal 5.404.520-7, representada neste ato pela sócia Sra. **ELIZABETH CIOCHETTI SANTOS**, brasileira, viúva, empresaria, portadora do RG nº 4.950.321 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 037.592.688-70, residente na cidade de São Paulo-SP, na Rua Joaquim Antunes, nº 1034 - apto 12, Pinheiros, CEP: 05415-001, em face do resultado obtido no Pregão Eletrônico indicado em epígrafe, devidamente homologado pela autoridade competente, resolve celebrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com fundamento no Decreto Municipal n.º 11.447/1994, procedendo ao registro de preço do vencedor do Lote 09, nos seguintes termos.

**1 – OBJETO E QUANTIDADES ESTIMADAS**

1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto aquisição de **Materiais e Produtos Cirúrgicos, nos tipos e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Memorial Descritivo) – Anexo I do presente Edital**, da proposta do FORNECEDOR para o **Lote 09** e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

1.2. Deverão ser respeitadas todas as especificações técnicas e as demais condições de fornecimento contidas no Termo de Referência que figurou como **Anexo I** do Edital que precedeu esta Ata e que dela fica fazendo parte integrante.



**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
 Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
 CNPJ 49.413.800/0001-23

## 2 – FORNECEDORES

2.1. Figura como vencedora do Lote 09 e DETENTORA desta Ata de Registro de Preços a empresa **1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.622.391/0001-81, estabelecida na cidade de São Paulo-SP, na Rua Borges de Figueiredo, 1133, Mooca, Telefone (11) 2095-2400 ramal 118 e e-mail: [licitacao@1000marcasbrasil.com.br](mailto:licitacao@1000marcasbrasil.com.br).

2.2. Consultadas as empresas participantes do Pregão Eletrônico que precedeu esta Ata, nos termos do artigo 10, do Decreto Federal nº 7.892/2013, nenhuma concordou em fornecer ao preço ofertado, na licitação, pela DETENTORA da Ata.

## 3 – PREÇOS

3.1. Os preços unitários que vigorarão nesta Ata de Registro de Preços são os seguintes:

LOTE 09 => COTA AMPLA => 1000 MARCAS SAFETY BRASIL LTDA						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTDE	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	LUVAS ELABORADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL P	Mucambo	300	PAR	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
6	LUVAS ELABORADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL M	Mucambo	8.000	PAR	R\$ 3,80	R\$ 30.400,00
7	LUVAS ELABORADAS COM LATEX DE BORRACHA NATURAL G	Mucambo	20.000	PAR	R\$ 3,80	R\$ 76.000,00
VALOR TOTAL DO LOTE 09						R\$ 107.540,00

3.2. Os preços registrados permanecerão fixos e irrevogáveis.

3.3. O preço registrado abrangerá os custos diretos e indiretos decorrentes do fornecimento do objeto, incluindo tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, entre outros), seguros, despesas de administração, lucro, custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

3.4. Se o preço registrado se tornar superior aos valores praticados no mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR adotará as seguintes providências:

3.4.1. Convocará o FORNECEDOR, obedecida a ordem de classificação no certame, visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao mercado;

3.4.2. Liberará o FORNECEDOR do compromisso assumido e cancelará o seu registro, quando frustrada a negociação, respeitadas as contratações já celebradas;